PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1235/2023.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ROSE MARIA RISSI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 1066, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2009 a 07 de fevereiro de 2014 referente a 20 (vinte) horas (Concurso); e do período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2019 referente a 20 (vinte) horas (Alteração de Carga Horária), a partir de 13 de novembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 13 de dezembro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3717 / 2023
Data da Publ. 01 / 11 / 2023
Data Saída 01 / 12 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joaquim B.